



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Diretoria de Apoio Estudantil
Coordenadoria de Apoio Psicossocial

EDITAL Nº 02/2025

Processo nº 23107.004291/2025-89

OBJETO: Edital Auxílio Emergencial - 3ª Chamada

RESULTADO PRELIMINAR

A Pró - Reitoria de Assuntos Estudantis- Proaes - torna público o Resultado Preliminar da 3ª Chamada do presente Edital, conforme Anexo I.

Os estudantes indeferidos poderão interpor recurso contra o resultado no período de **01 a 02 de abril de 2025** na plataforma de inscrições da Proaes https://sistemas.ufac.br/bolsas_proaes/login/?next=/bolsas_proaes/. Devem também ler o Edital por completo para ciência e conhecimento do mesmo.

O Auxílio Emergencial poderá ser solicitado em até no máximo 90 dias à ocorrência do evento adverso conforme item 2.2.2 do Edital 02/2025.

As dúvidas podem ser esclarecidas através do e-mail coaps.dae@ufac.br para estudantes do Campus Sede e proaesczs@ufac.br para estudantes do Campus Floresta.

O Resultado Final será publicado no dia **04 de abril de 2025** no endereço eletrônico <https://www3.ufac.br/proaes/2025/edital-proaes-no-03-2025-edital-de-selecao-do-programa-auxilio-emergencial-2025>.

ANEXO I

Nome	Matrícula	Curso	Edital	Campus	Situação
Taíssa Conceição da Rocha	20228000051	Teatro	Auxílio Emergencial RBR	Campus Rio Branco	Deferida
Mariana do Carmo Brasil	20228000031	Teatro	Auxílio Emergencial RBR	Campus Rio Branco	Deferida
Riely Nilce de Melo Avilar	20220020028	Ciências Econômicas	Auxílio Emergencial RBR	Campus Rio Branco	Indeferida
Alessou Souza da Silva	20240220025	Geografia	Auxílio Emergencial RBR	Campus Rio Branco	Indeferida
Celiandro Lopes da Silva	20220150020	Letras Portugueses	Auxílio Emergencial CZs	Campus Cruzeiro do Sul	Indeferida
Sarah Freitas de Oliveira	20240870041	Enfermagem	Auxílio Emergencial CZs	Campus Cruzeiro do Sul	Indeferida

Rio Branco- AC, 31 de março de 2025.

Ivanilce Bessa Santos Correia
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Ivanilce Bessa Santos Correia, Técnica em Assuntos Educacionais**, em 31/03/2025, às 16:08, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1602913** e o código CRC **DDE1B089**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.004291/2025-89

SEI nº 1602913